



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.155, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e suas alterações; o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.010432/2024-08, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Camila Dayze Pereira Santos, classificada em 4º lugar na ampla concorrência no Edital do Concurso Público nº 34/2018, de 16/11/2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 19/11/2018, homologado pelo Edital nº 13/2019, de 2/05/2019, publicado no DOU de 3/05/2019, prorrogado pelo Edital nº 19, de 28 de abril de 2022, publicado no DOU de 29/04/2022, para exercer o cargo de Nutricionista-Habilitação, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação – MEC e as Instituições Federais de Ensino Superior – Ifes, conforme Portaria nº 502, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 27/05/2024, expedida pelo Ministério da Educação, código de vaga nº 982804.

Art. 2º A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS